



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 4.420, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara de utilidade pública a Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Acre - ADEPOL - AC.

#### **A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Acre - ADEPOL - AC, instalada e domiciliada no Município de Rio Branco - AC.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco - Acre, 24 de outubro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

**Mailza Assis da Silva**

Governadora do Estado do Acre, em exercício